

*O Professor Responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica do UniFOA, após consultar o Professor Coordenador do Curso de Direito e o Professor Responsável pelo Escritório da Cidadania que amparados pelo Superintendente Executivo, a Assessoria Jurídica e sugestões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, disponibiliza o presente EDITAL de convocação e seleção de alunos egressos, a fim de preencher 01 (uma) vaga de pesquisador bolsista no projeto de pesquisa Residência Jurídica do curso de Direito do UniFOA.*

O Processo seletivo obedecerá as seguintes etapas e procedimentos:

#### **I. DA VAGA:**

Existe apenas 01 vaga disponibilizada para preencher o programa de “RESIDÊNCIA JURÍDICA” focado em pesquisa a ser realizada no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do UniFOA, situado no Campus Vila, do UniFOA.

#### **II. DO CANDIDATO:**

- a) Somente será aceita e apreciada a inscrição de ex-alunos que colaram grau como Bacharéis em Direito no UniFOA, e que possuam a devida inscrição na OAB – Rio de Janeiro, com suas respectivas Carteiras em mãos, não sendo aceita a inscrição daqueles que possuírem apenas protocolo.
- b) Será eliminado, sumariamente, o Candidato(a) que estiver com qualquer restrição perante a OAB para o exercício da advocacia, tendo em vista que dependerá da sua habilitação para pesquisar processos em andamento e participar de eventuais audiências nas áreas Cível (Família), Penal e Trabalhista.

#### **III. DOS PROCEDIMENTOS:**

- a) Só serão aceitas inscrições através do envio de mensagem ao e-mail [npi@foa.org.br](mailto:npi@foa.org.br), no qual deverá o Candidato(a) expor as razões pelas quais deseja ingressar no programa “Residência Jurídica” do UniFOA, e anexar, obrigatoriamente, seu Currículo Lattes atualizado, sendo certo que sem o referido documento anexado, não será aceita a inscrição do candidato.
- b) Deverá o Candidato(a) apresentar, no dia da entrevista a ser designada, cópias do seu RG, CPF, Comprovante de residência, Diploma ou Declaração de Colação de Grau emitidos pelo UniFOA, da Carteira da OAB, Certificado de Conclusão ou Declaração de estar cursando (em fase de conclusão) Pós-Graduação Lato Sensu em área jurídica. A ausência de quaisquer um dos documentos acima relacionados importará na sumária desclassificação do candidato.

#### **IV. DO PRAZO:**

- a) As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 28 de fevereiro ao dia 07 de março deste ano, através do site acima identificado. Não serão aceitas inscrições após o prazo acima.

**b) Entre os dias 14 e 18 de março serão realizadas as entrevistas com aqueles que a Banca Examinadora entender aptos.**

c) Após encerrado o prazo acima, o resultado será liberado somente ao Candidato(a) aprovado, não será publicada lista com os não aprovados, nem será disponibilizado outro prazo para qualquer fim.

**d) O Candidato(a) que não apresentar toda documentação pessoal e profissional no prazo do item b, será automaticamente eliminado.**

#### **V. DA BANCA EXAMINADORA:**

a) Ao Professor Coordenador do Curso compete designar banca examinadora dos Candidatos(as), que será composta de, no mínimo, 03 (três) Professores que emitirão ata com o resultado do Candidato(a).

#### **VI. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Quaisquer omissões serão dirimidas pelo Professor Responsável pelo Escritório da Cidadania e pelo Coordenador do Curso de Direito, que deverão endossar a aprovação do Residente.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2011.

Professor Jorge Luís de Souza Nascimento  
Responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Dario Aragão Neto  
Responsável pelo Escritório da Cidadania

Renan Aguiar  
Coordenador do Curso de Direito do UniFOA